

II.7.4 - PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

II.7.4 - Projeto de Educação Ambiental

II.7.4.1 - Justificativa

A PETROBRAS, por meio da correspondência UN-BS/CLA 0278/2009, de 17.12.2009, recebida pela CGPEG/DILIC/IBAMA na mesma data, encaminhou a proposta técnica e conceitual do Programa de Educação Ambiental da Bacia de Santos (PEA-BS). Para o acompanhamento do PEA-BS foi aberto um processo específico (IBAMA nº 02022.002921/2009), informado à PETROBRAS por meio do OFICIO nº 0917/09 - CGPEG/DILIC/IBAMA.

Esta proposta foi analisada no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº 123/10, de 07.04.2010, que considerou o PEA-BS adequado em relação aos aspectos teórico-conceituais e condizente às diretrizes pedagógicas preconizadas pela CGPEG/IBAMA.

Desta forma, as ações de Educação Ambiental referentes ao Desenvolvimento da Produção de Petróleo no Bloco BM-S-40, Áreas de Tiro e Sídón, Bacia de Santos, estão contempladas no Programa de Educação Ambiental da Bacia de Santos (PEA-BS).